

## **RESOLUÇÃO Nº 38/2003**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 13/8/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026132/02-44, nos termos do Parecer nº 32/2003 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

manifestar-se favoravelmente à criação do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica, no nível Doutorado.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN**,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.